



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS-PR
DIREÇÃO DO FÓRUM**

RUA SÃO PAULO, Nº 853 CEP 86170-000 – TEL. (43)3232-1170 R. 2

A DOUTORA **KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO**, MM. JUIZA DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc. . .

PORTARIA Nº 03/2018.

CONSIDERANDO, o disposto no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO, que no dia 06/06/2017 é feriado oficial da emancipação política deste município de Sertanópolis, conforme disciplina a Lei Municipal nº 1.108 de 07/12/98, em seu art. 213, alínea “c”,

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum local e suas dependências no dia **06/06/2018** e por consequência SUSPENDER o expediente forense do foro judicial desta Comarca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (18.05.2018).

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO

Juíza de Direito